



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 050 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Exmo. Sr. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto ao setor competente visando à *reforma da Escola de Ensino Fundamental, localizada na Comunidade do Pirangy – Marilândia-ES.*

JUSTIFICATIVA

A referida escola encontra-se em péssimo estado de conservação, e sabemos que é um dever priorizar a educação, principalmente o ensino fundamental..

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 20 de agosto de 2007.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

Encaminhada ao Prefeito Municipal
em 20 / 08 / 2007
PREFEITO
João Gregório Catelan
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
236	174	04
Marilândia-ES - Em: 20 / 08 / 2007		
<i>Paulo de Santos</i>		